

# DOQ Diário Oficial do Município de Queimados



Ano: 03 - Nº.: 696 - Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015

#### **Poder Executivo**

### MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL

#### MÁRCIA TEIXEIRA

### SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR

### SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

#### SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLOS DE ALMEIDA PARREIRAS FULI

## SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES

### SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA

## SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA

### SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA

SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA

#### SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

## SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE

### SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS

SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES

### SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

### SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI

SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

#### ANA PAULA PONTES ROSALINO

#### SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ

SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

### PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA

### CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

### Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Educação	3
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social	5
Atos do Diretor-presidente da PREVIQUEIMADOS	5
Atos do Conselho Municipal de dos Direitos da Criano	ça
e do Adolescente de Queimados	<u></u> 5

### Poder Legislativo

#### **MILTON CAMPOS ANTONIO**

Presidente

#### **CÂMARA DOS VEREADORES**

ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA **ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA** LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!



**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

#### Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 2

#### Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

PORTARIA Nº430/15. EXONERAR a servidora PAULA SOARES CANELLAS, matrícula nº. 12254/01, Assistente Social, a contar de 30/09/2015. (Processo 8916/2015/09)

Queimados, 09 de novembro de 2015.

#### MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

#### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1567/SEMAD/2015. **ELSON CAETANO, Vigia, SEMED, mat. 3684/61, 16 (dezesseis) dias** a contar de 20/10/2015 a 04/11/2015. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9317/2015/26.

PORTARIA Nº 1568/SEMAD/2015. **SOLANGE FERNANDES ALVES DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 3684/61, 30 (trinta) dias** a contar de **19/10/2015 a 17/11/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9388/2015/05.

PORTARIA Nº1569/SEMAD/2015. **SOLANGE FERNANDES ALVES DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 2024/91, 30 (trinta) dias** a contar de **19/10/2015 a 17/11/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9389/2015/05.

PORTARIA Nº1570/SEMAD/2015. **AMANDA MARIS FERNANDES, Agente Administrativo, SEMAS, mat. 2639/51, 43 (quarenta e três) dias** a contar de **19/10/2015 a 30/11/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9235/2015/09.

PORTARIA Nº1571/SEMAD/2015. **DÉBORA ALVES DE ALMEIDA HARDMAN, Médica Dermatologista Sanitário, SEMUS, mat. 7104/81, 06 (seis) dias** a contar de **13/10/2015 a 18/10/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9391/2015/06.

PORTARIA Nº1572/SEMAD/2015. CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA, Agente de Defesa Civil, SEMDEC, mat. 4359/11, 05 (cinco) dias a contar de 28/10/2015 a 01/11/2015. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9410/2015/27.

PORTARIA Nº1573/SEMAD/2015. **AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA, Assistente Social, SEMAS, mat. 12183/01, 14 (quatorze) dias** a contar de **15/09/2015 a 28/09/2015.** Após este período a servidora deverá requerer licença maternidade. Processo: 8435/2015/09.

PORTARIA Nº1574/SEMAD/2015. **CARLA AMBRÓSIO, Professor II, SEMED, mat. 5001/61, 30 (trinta) dias** a contar de **17/09/2015 a 16/10/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8338/2015/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 l, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1575/SEMAD/2015. CARLA AMBRÓSIO, Professor II, SEMED, mat. 5001/61, 30 (trinta) dias a contar de 17/10/2015 a 15/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8338/2015/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1576/SEMAD/2015. **JOÃO EDUARDO NEVES, Trabalho Braçal e Jardineiro, SEMCONSESP, mat. 5512/31, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **03/09/2015 a 17/10/2015.** Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8336/2015/20.

Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 l, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1577/SEMAD/2015. **JOÃO EDUARDO NEVES, Trabalho Braçal e Jardineiro, SEMCONSESP, mat. 5512/31, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **18/10/2015 a 01/12/2015.** Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8336/2015/20.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde á servidora em conformidade com o art. 75 l, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1578/SEMAD/2015. **SEBASTIANA SANT'ANNA DE ARAUJO, Professor II, SEMED, mat. 5512/31, 30 (trinta) dias** a contar de **06/10/2015 a 04/11/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8898/2015/05.



**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

#### Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 3

Prorrogar licença para tratamento de saúde á servidora em conformidade com o art. 75 l, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1579/SEMAD/2015. **SEBASTIANA SANT'ANNA DE ARAUJO, Professor II, SEMED, mat. 5512/31, 60 (sessenta) dias** a contar de **05/11/2015 a 03/01/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8898/2015/05.

#### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família aos servidores em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º1580/SEMAD/2015. **DÉBORA ALVES DE ALMEIDA HARDMAN**, **Médica Dermatologista Sanitário**, **SEMUS**, **mat. 7104/81**, Grau de parentesco: **filha, 30 (trinta) dias** a contar de **22/10/2015** a **20/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9390/2015/06.

PORTARIA N.°1581 /SEMAD/2015. **MAÍRA SILVA DE PAIVA, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 10906/01,** Grau de parentesco: **pai, 02 (dois) dias** a contar de **04/11/2015 a 05/11/2015.** Após este período a servidora deverá gozar licença nojo. Processo: 9440/2015/05.

#### **READAPTAÇÃO**

Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:

PORTARIA N°1582/SEMAD/2015. **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 4626/41.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser readaptada de suas funções, estando sujeita as seguintes limitações:

- Não deverá realizar regência de turma;
- Não deverá ficar em ambiente onde haja aglomerações de pessoas;
- Não deverá ser submetida a qualquer forma de estresse.
- 1 (um) ano a contar de 02/11/2015, a limitação da servidora será mantida até 31/10/2016. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 5377/2014/05.

#### **ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 692 DE 09/11/2015

Onde se lê: PORTARIA Nº 1534/SEMAD/2015. **DIEGO FERREIRA LIMA, Professor I, SEMED, mat. 12021/01, 15 (quinze)** dias a contar de **28/10/2015 a 03/11/2015.** Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9105/2015/05 Leia-se: PORTARIA Nº 1534/SEMAD/2015. **DIEGO FERREIRA LIMA, Professor I, SEMED, mat. 12021/01, <u>07 (sete)</u> dias a contar de <b>28/10/2015 a 03/11/2015.** Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9105/2015/05

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 692 DE 09/11/2015

Onde se lê: PORTARIA N.º 1561/SEMAD/2015. CONCEIÇÃO ADRIELE DE SOUZA DA FONSECA, Professor II, SEMED, mat. 11214/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/10/2015 a 21/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3204/2015/05

Leia-se: PORTARIA N.º 1561/SEMAD/2015. CONCEIÇÃO ADRIELE DE SOUZA DA FONSECA, Professor II, SEMED, mat. 11214/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/10/2015 a 22/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3204/2015/05

#### Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração Mat.: 8437/91 – PMQ CRA/RJ 2063475-7

#### Atos da Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 44/SEMED/2015 - A Secretária Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei 1278/2015 sobre a necessidade de composição de Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional, para acompanhamento da Gestão das Unidades Escolares Municipais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º – Nomear os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional (CADEGE):

I - Bianca Corrêa Lessa Manoel - Matr. 4792/9



**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

#### Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 4

II - Deize Vicente da Silva Arosa - Matr. 4771/61

III - Jussara de Oliveira Betta - Matr. 1571/71

IV - Simony Ricci Coelho - Matr. 10932/01

V - Zilda Carolina Vargas Gitahy - Matr. 1624/11

- Art. 2º A CADEGE terá competências sobre os procedimentos relativos ao Contrato de Gestão dos Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2016-2018, tendo como atribuições:
- I Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo de avaliação da gestão educacional das unidades municipais de ensino:
- II Tornar público os critérios de avaliação da gestão educacional;
- III Operacionalizar o processo de avaliação da gestão dos Diretores e Diretores Adjuntos;
- IV Realizar visita e elaborar relatórios de avaliação;
- V Coletar e manter atualizadas todas as informações pertinentes ao processo de avaliação da gestão;
- VI Emitir periodicamente parecer parcial sobre a gestão;
- VII Apresentar ao Dirigente Municipal de Educação, parecer final de avaliação da execução trienal do Contrato de Gestão dos Diretores e Diretores Adjuntos das unidades municipais de ensino.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 11 de novembro de 2015.

#### MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA

Secretária Municipal de Educação

Portaria № 45/SEMED/2015 - A Secretária Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei 1278/2015, sobre a constituição de Comissão para acompanhamento do processo eleitoral de Diretores das Unidades Escolares Municipais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Geral (CEG):
- I Anderson de Miranda Santos Geara Matr. 12436/01
- II Deize Vicente da Silva Arosa Matr. 4771/61
- III Jussara de Oliveira Betta Matr. 1571/71
- IV Rosemary Silva Da Silveira Matr. 11606/01
- V Zilda Carolina Vargas Gitahy Matr. 1624/11
- Art. 2º A CEG terá competências sobre os procedimentos relativos ao processo eleitoral para escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2016-2018, tendo como atribuições:
- I Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo eleitoral das unidades municipais de ensino;
- II Orientar e acompanhar o processo eleitoral nas unidades escolares;
- III Emitir parecer pelo deferimento ou indeferimento das candidaturas;
- IV Emitir Relatório quando houver necessário pronunciamento sobre vício de procedimento que comprometa a lisura do processo eleitoral;
- V Quando necessário, analisar recurso, ouvindo impugnador, impugnado e Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar, emitindo decisão em 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do recurso;
- VI Divulgar o resultado das eleições;
- VII Acompanhar demais procedimentos relativos à escolha de Diretores (Curso de Gestão, assinatura do Contrato de Gestão e publicização do resultado do processo eleitoral);
- VIII Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação o resultado de todo o processo eleitoral das unidades escolares.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 11 de novembro de 2015.

#### MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA

Secretária Municipal de Educação

#### Portaria Nº 46/SEMED/2015

Altera Portaria Nº 42/SEMED/2015 - Regulamento do Concurso Alberto Pirro 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Queimados, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Alteração do cronograma de realização do Concurso Alberto Pirro no Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:



**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

#### Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 5

**Art. 1º.** Fica alterado o cronograma de execução da 6ª Edição do Concurso Alberto Pirro para o ano de 2015, passando a ter a seguinte redação o item 2.4 do Regulamento:

#### 2.4 - Cronograma de atividades

Atividade	Data
Divulgação do Regulamento	29/10
Inscrições	05/11 a 23/11
Análise e seleção dos Relatos de Experiências	24/11 a 30/11
Divulgação do Resultado e Premiação	À confirmar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA

Secretária Municipal de Educação

#### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

#### PORTARIA № 013/2015, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Ato nº 002/15 e Decreto nº 1823/15, realiza a retificação do distrato abaixo elencado.

#### **DISTRATO**

Cargo	Nome	Classificação	Data do Distrato
Auxiliar de Cuidador Diurno	João Vitor Batista Rainha	06	01/11/2015

#### ANA PAULA POTES ROSALINO

Secretária Municipal de Assistência Social Mat. 8397/62

#### Atos do Diretor-Presidente da PREVIQUEIMADOS

Portaria nº 064/15 - O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Declarar <u>Aposentada por tempo de contribuição</u> à servidora **Zelândia Deps Cardoso Ataíde**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0952/2011/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matricula nº. 2140/7, ocupante do cargo de Professor II, MAG – I, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG 1, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº.

299/98......R\$ 2.293,66

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 688,09

Gratificação de Dirigente de turno, 30%, Art. 20, "a" e art. 32 da Lei nº.

169/95.......R\$ 688,09

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.128,57

MARCELO DA SILVA FERNANDES. DIRETOR-PRESIDENTE. PREVIQUEIMADOS. Matr. 7.106/4

## Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados



**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

### Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 6

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para reunião Extraordinária que será realizada no dia 18 de novembro de 2015 às 10:30h, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ.

Queimados, 13 de novembro de 2015.

Nilcelene Moreira da Silva Costa Presidente do CMDCA